

2007-0199523-4 SQUINCRÁ	0002905400730-1 009	POSTO DE COMB. E LUBRIFIC. ALVARO RAMOS LTDA
ALVARA DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO		
DEFERIDO:		
2007-0230785-4 SQUINCRÁ	0005414003270-1 002	BRISTOL AUTO POSTO E SERVIÇOS LTDA
REVALIDACAO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO		
DEFERIDO:		
2007-0251288-1 SQUINCRÁ	0008708604360-1 014	PRIVET AUTO POSTO LTDA
REVALIDACAO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO		
DEFERIDO:		
2007-0259375-0 SQUINCRÁ	0002701400742-1 007	VISAO AUTO POSTO LTDA
RECORDS. DE DESPACHO DE ALVARA DE APROV. E EXEC. PI INSTALACAO DE EQUIPAMENTO		
INDEFERIDO:		
2007-0262967-3 SQUINCRÁ	00070390001131-1 009	SORSERY AUTO POSTO LTDA
ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO		
DEFERIDO:		
2007-0310886-3 SQUINCRÁ	0011728020049-1 007	AUTO POSTO LAR SAO PAULO LTDA
ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO		
DEFERIDO:		
2007-0326508-0 SQUINCRÁ	0005901902912-1 006	POSTO SANTA PAULA LTDA
REVALIDACAO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO		
INDEFERIDO:		
2007-0377228-8 SQUINCRÁ	0006101400166-1 013	AUTO POSTO ANUD LTDA
ALVARA DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO		
DEFERIDO:		
2007-0380818-0 SQUINCRÁ	001788200311-1 002	POSTO DE SERVIÇOS SAO JOSE LTDA
ALVARA DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO		
DEFERIDO:		
2007-0383531-5 SQUINCRÁ	0011508003954-1 003	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
REVALIDACAO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO		
DEFERIDO:		
2007-0386607-5 SQUINCRÁ	001162210432-1 007	SUPER POSTO ROYAL LTDA
ALVARA DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO		
DEFERIDO:		
DESPACHOS DO(A) DIRETOR DE CONTRU-4		
2007-0353888-4 SQUINCRÁ	0002208601920-1 003	COMPANHIA ZAFFARI COMERCIO E IND
ALVARA DE APROVAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA		
DEFERIDO:		
2007-0353888-4 SQUINCRÁ	0002208601920-1 003	COMPANHIA ZAFFARI COMERCIO E IND
ALVARA DE EXECUÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA		
DEFERIDO:		
2007-0353888-4 SQUINCRÁ	0002208601920-1 003	COMPANHIA ZAFFARI COMERCIO E IND
ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA		
DEFERIDO:		
DESPACHOS DO(A) DIRETOR DE CONTRU-5		
2007-0298550-0 SQUINCRÁ	0002208601920-1 002	THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A
ALVARA DE REGULARIZAÇÃO DE ELEVADORES		
DEFERIDO:		
2008-0058486-0 SQUINCRÁ	0006301500050-1 016	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE ELEVADORES		
DEFERIDO:		
2008-0065102-9 SQUINCRÁ	0015915900363-1 011	GOLDFARB INCORPORACOES E CONSTRUCOES S/A
APOSTILAMENTO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE ELEVADORES		
DEFERIDO:		

Depto. de Aprovação das Edificações

**APROV.3**  
**Despacho**  
**2006.0134.864.4**

1 - Ratifico o despacho proferido em folhas 33 pr ter sido exarado pro autoridade indevida, nos termos do item 4.1.1.1 da Lei 11.228/92.

**2003.1020.269.4**

1 - Ratifico o despacho proferido em folhas 46 pr ter sido exarado pro autoridade indevida.

Depto. de Controle do Uso de Imóveis

**CONTRU 2**  
**DESPACHO DO DIRETOR DE DIVISÃO**  
 Defiro o pedido da inicial e revalido o Alvará de Funcionamento de Local de Residência 2007/31289-00 para TOM MAIOR ENTRETENIMENTO S/C LTDA localizado à R. Bragança Paulista, 1247/1281 para uma população máxima de 4000 pessoas e a uma área de 6246,77m².  
 2006-0344.058-0 TOM MAIOR ENTRETENIMENTO S/C LTDA - R. Bragança Paulista, 1247/1281.

Superintendência de Habitação Popular

REPUBLICACAO - D.O.C. DO DIA 25/03/2008, pg. 20, considerando que a publicação da Ata da 1.a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Habitação - Gestão 2007/2009 apresentou problemas gráficos, que dificultavam a leitura e poderiam acarretar falhas na compreensão do texto: **ATA DA 1a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - CMH GESTÃO 2007/2009**  
 Data da Reunião: n 16 de janeiro de 2008  
 Local: Pátio do Colégio  
 No dia 16 de janeiro de 2008, às 14:00 hs, nas dependências do Pátio do Colégio, 184, Centro - São Paulo, foi realizada a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Habitação do Biênio 2007/2009, com os Conselheiros presentes, conforme lista de presença pr eles assinadas. Dando início, o Secretário da Habitação interno, Sr. Elton Santa Fé Zacarias, cumprimenta todos e passa para o 1º Item da pauta que é a aprovação da Ata da Cerimônia de Posse, aprovada por unanimidade. O 2º Item da pauta, o calendário proposto para as Reuniões do Conselho Municipal de Habitação, também é aprovado. O 3º Item da pauta foi uma apresentação da Sra. Elisabete França, que fez um balanço das realizações da Secretaria da Habitação até agora. Sr. Pedro Evangelista, Diretor Técnico da COHAB, apresentará as realizações do Fundo Municipal de Habitação. Apresentou um histórico dos orçamentos, ressaltando que o de 2008 aumentou bastante por terem entrado verbas de outros organismos para tocar os nossos projetos no Município e também trabalhos com nosso orçamento próprio, enfatizando que o objetivo nesse ano é acabar com as pendências existentes, como por exemplo, alojamentos precários de 20 anos de idade. Falou sobre o convênio com a Cities Alliance, uma verba que no total, Prefeitura e Cities Alliance, chega a 1 milhão e meio de dólares, e que está sendo construído um site que deverá estar disponível a partir de julho, possibilitando o acesso de qualquer interessado da cidade de São Paulo, a todas informações sobre o trabalho que está

sendo feito. Em fevereiro devem ter iniciado obras que beneficiarão 26.000 famílias, e estão sendo licitadas 81 áreas na região dos mananciais, o que, beneficiará 60.000 famílias. No dia 08 de janeiro foi publicada no Diário Oficial a lei 14.865, que possibilita a 2ª fase da concessão de títulos para moradores de favelas em áreas públicas, que contempla 108 áreas, com 23.000 famílias aproximadamente, sendo que o artigo 5º permite que se possa dar a concessão de uso pro decerto. Está sendo aplicada a Lei Moura na área central para cerca de 1.800 imóveis encorciados, tendo sido intimados todos os proprietários dos 500 encorciados da Mooca para adequá-los, sendo que 200 praticamente estão sendo reformados. Há o Programa com a SAGES para as áreas que representam a concessão de uso especial na 1ª fase, e que foi aprovado aqui na gestão anterior do Conselho Municipal de Habitação a Parceria Social, sendo que a regularização de loteamentos irregulares será iniciada esse ano e será feita por Resol. Lembrou que é a primeira vez que o Município utiliza recursos do FUNDURB para o desenvolvimento urbano, e parte desses recursos o Prefeito destinou para a reabilitação dos loteamentos precários, parte também para a implantação de partes lineares, como prevê o Plano Estratégico Diretor. Sr. Pedro Evangelista comunicou que do início de 2005 até hoje, com recurso exclusivamente do Fundo Municipal de Habitação, temos 120 unidades em obras, alguns convênios, 125 unidades em licitação e 345 em estudo. Temos ao todo atualmente, no mesmo período 945 unidades em obras, 520 já concluídas, e 1745 em estudo. O maior programa em curso é com o CDHU, 2 convênios para um total de 15.000 unidades. Temos na COHAB 116 empreendimentos com 12.169 unidades, 2.800 em obras, convênios 2.500, 1.500 em licitação, outras em projeto. Os recursos do Fundo estão presentes em todos esses programas, ou financiam integralmente tendo sido dado como contrapartida. Sr. Orlando de Almeida Filho disse que existem vários projetos da administração passada já foram entregues, às obras licitadas e contratadas, com a colaboração da CDHU junto com a Prefeitura de São Paulo e com o Governo Federal. O Presidente em exercício, José de Alencar, o Ministério das Cidades e o Ministro Márcio Fortes já deram notícias de que há interesse e recursos para aplicar na cidade de São Paulo, principalmente nas áreas de risco. Os representantes aqui da Sociedade Civil, que tem interesse em participar e aprimorar o processo, os representantes das Universidades e os representantes oficiais como a Caixa Econômica Federal, como a Secretaria de Habitação do Estado através do CDHU e outros organismos, sem dúvida nenhuma podem fazer com que esse Conselho tenha um poder excepcional no sentido de propor soluções habitacionais que possam ainda que não resolver, encaminhar um processo para que assim como esse, novos projetos que são de vir, acabem dando sequência a esses projetos habitacionais. Estamos aqui no Pátio do Colégio, onde nasceu, quem sabe um símbolo de que deste Conselho pode renascer, ou nascer um novo processo de habitação. Sr. Elton propôs que se escolhesse os membros da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Habitação. Sra. Violeta Saldanha Kubrusly referiu-se ao capítulo 1º do Regimento Interno do Conselho Municipal da Habitação, que determina que a Comissão Executiva será constituída na 1ª Plenária Ordinária e solicitou que os Conselheiros se reunissem em pequeno receso para escolha dos membros da Comissão. Em seguida pede que sejam consignadas em ata as justificativas de ausência das Conselheiras representantes do Conselho Regional das Assistentes Sociais, titular e suplente, Tânia Godoy e Mauricléia respectivamente, e lembrou que 3 faltas consecutivas acarretam perda do mandato. Também foi lida declaracão da Conselheira Suelly Lima do Fórum de Cortiços e sem Tetos de São Paulo, pedindo licença por 180 dias, assumindo o Suplente Sidney Antonio Euzébio Pita. O Sr. Pedro fez uma explanação justificando a solicitação de voto CMH nº 001/2008, para autorização quanto à complementação de recursos para realização de despesas para execução de obras de edificação e infra-estrutura condominial no Jardim Autódromo. Houve debates, após o que foi colocada em votação e aprovada pelos 36 Conselheiros presentes, com 8 abstenções e 1 voto contrário. Em seguida atendendo aos pleitos dos presentes, ficou combinado que seriam encaminhados CDs com as apresentações e detalhamento dos projetos para os Conselheiros. Quanto à questão da Guarapiranga, ficou combinado uma apresentação na próxima reunião para esclarecer dúvidas sobre a aplicação da lei Estadual Específica da APRM - Guarapiranga. Sr. Elton -comentou que nós precisaríamos ou pedir para trazerem alquém da EMURB ou pedir que eles preparem uma apresentação para vocês, nós vamos colocar para a pauta então da próxima reunião. Sra. Elisabete explicou que a EMURB é a gestora do Programa para a área central com fundos do BID, o que foi constituído com os recursos do Fundo Municipal de Habitação, a COHAB e executora e a Secretaria da Habitação continua sendo a gestora da locação social. No programa de Cortiços a fase 2 prevê a transformação de alguns cortiços em unidades HIS na área Central. A Comissão Executiva do CMH para o Biênio 2007/2009 ficou assim constituída, pelo: 1 - Poder Público: Titular: Superintendente Elton Zacarias - Suplente: Ana Sartoretto - Titular: Superintendente de Habitação Popular Elisabete França - Suplente: Violeta Kubrusly - Titular: Dr. Marcelo Rehder - Presidente da COHAB - Suplente: Walter Abraão Filho - Diretor Social Comercial da COHAB - II - Representantes de Movimentos Populares: - Titular: Vera Eunice Rodrigues - Suplente: Mário Ruiz Sabino - Titular: Maria Izilda Camillo - Suplente: Felícia Mendes Dias - Titular: Edmundo Fontes - Suplente: Solange Norberto da Silva - III - Representantes da Sociedade Civil: (representando a cadeia produtiva na Habitação) - Titular: APEMEC - Marco Antônio Florenzano - Suplente: SECUVI - Mauro Marcondes Pincherle - Universidades - Titular: Centro Universitário Belas Artes - Profª Mônica Bueno Leme - Suplente: GALSP - Profª Marli Namur - Profissionais na Área de Habitação - Titular: Sindicato dos Arquitetos de São Paulo - Nabil Bonduki - Suplente: Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo - Ricardo Lourido. Então está formada a nossa Comissão Executiva, a 1a Reunião da Comissão Executiva será realizada no dia 19 de fevereiro às 14 hs, na sala de reuniões do Gabinete da Superintendência de Habitação Popular, no 11º andar do Edifício Martelli, estando todos desde já convocados. Encerrada a reunião pelo Sr. Elton.

**HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

Superintendente: **Roberto Sinsicalchi**

**2008-0.014.023-7 HSPM. TERMO 76/2008 DE CONTRATO. CONTRATA: IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA.** Objeto: Fornecimento de coxão mole em bifes. Prazo: 06 (seis) meses a partir de 06/03/08. Valor Estimado: R\$ 35.600,00. Data de entrega: 02.10.10.122.0251.4.100.3.3.90.30.00. NE 807/08.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**

Superintendente: **Marcia Regina Moralez**

**CONSELHO FISCAL ATA N.º 07/2008 - 3ª Sessão Ordinária**  
 Ao vigésimo quinto dia do mês de março do ano de dois mil e oito, realizou-se na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, a 3ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Fiscal sob a presidência de Milton Vilela e com a presença dos conselheiros: Ana Clara Lopes, Ana Lúcia da Conceição Romualdo, Enéas José Arruda Campos e Luiz Carlos Pedroso Garcia. 01. Pauta da Sessão: a-) Esteve presente o Sr. Fredy Welzel, prestando esclarecimentos sobre investimentos pelo IPREM, tratado no Plano Diretor; b-) Foi entregue cópia do Balanço Geral de 2007, com início da análise. 02. Agendamento para a próxima Sessão: 08/04/08 às 09:30

horas. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Sessão cuja ata lavrei e depois de lida e aprovada foi assinada por mim, Rogério Wiltenburg de Moraes, Secretário, e todos os membros presentes do Conselho.

**DESPACHOS DA SUPERINTENDÊNCIA**  
 71.000.763.2008\*00 - PAGAMENTO DE FÉRIAS EM PECÚNIA - MÁRIO SALMAN FILHO, RF. 51390 - Ante as informações da Divisão de Assuntos Internos e a manifestação da Assessoria Jurídica CELSO MOREIRA, R.F. 249.7, concedendo-lhe, em pecúnia, as férias não gozadas referentes aos exercícios de 2001 (30 dias), 2003 (30 dias), 2004 (30dias), 2005 (30 dias), 2006 (30 dias), 2007 (30 dias) e 2008 (30 dias), proporcionais ao período trabalhado no exercício e acrescidas de 1/3 constitucional, nos termos da O.N. 002/94-SMA, alterada pela n.º. 001/SMG/06 e Despacho Normativo nº 002/SMG/06.

**APOSENTADORIA**  
 71.000.279.2008\*80 - NILCE TELES MOREIRA, R.F. 249.7 - À vista das informações da Seção de Pessoal constantes às (fls.09) e da Assessoria Jurídica (fls. 11) do presente, INDEFIRO o pedido de aposentadoria formulado pela servidora NILCE TELES MOREIRA, R.F. 249.7, por falta de amparo legal, uma vez que a servidora não preenche os requisitos legais necessários para aposentar-se.

**DIVISÃO DE BENEFÍCIOS**  
**INSCRICAO DE PENSIONISTAS - DEFERIDOS**  
 71-000.628.08.64 - Willy Riemschneider  
 71-000.638.08.08 - Jonas José da Silva  
 71-000.707.08.75 - Helena Inojosa Goes  
 À vista das informações, com base no inciso I do artigo 8º da Lei nº 10.828/90 e inciso I do artigo 1º da ON nº 04/2002-IPREM, DEFIRO os pedidos, pagando-se as pensões na forma prevista no artigo 14, I do mesmo diploma legal.

**NEGÓCIOS JURÍDICOS**

Secretário: **Ricardo Dias Leme**

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC**  
 DESPACHOS: LISTA 2008-054  
**SNJ/JUD./PROCURADORIA**  
 ENDERECO: AV DA LIBERDADE, 113 3.ANDAR  
 PROCESSOS DA UNIDADE SNJ/JUD-22  
 2005-0.324.330-9 LINO BERTELI

- DOCUMENTAL PROCESSO DOCUMENTAL 2007-0.124.2005-5 CELSO SABINO DA SILVA DOCUMENTAL
- PROCESSO DOCUMENTAL 2006-0.327.873-2 ELIZEU LIMA DOCUMENTAL
- PROCESSO DOCUMENTAL 2007-0.081.534-8 DEPARTAMENTO JUDICIAL - JUD DOCUMENTAL
- PROCESSO DOCUMENTAL 2007-0.142.467-9 JOSE AROLD DO SILVA DOCUMENTAL
- PROCESSO DOCUMENTAL 2007-0.193.891-5 JOAO MARIA BONIFACIO RIBEIRO DOCUMENTAL
- PROCESSO DOCUMENTAL 2007-0.238.197-3 JOSE JORVINO DA SILVA NETO DOCUMENTAL
- PROCESSO DOCUMENTAL 2007-0.270.404-7 JOSUE PEREIRA DOCUMENTAL
- PROCESSO DOCUMENTAL 2007-0.270.442-0 MARTA MARTINS DOCUMENTAL
- PROCESSO DOCUMENTAL 2007-0.283.458-5 JUAREZ RUFINO DO NASCIMENTO DOCUMENTAL
- PROCESSO DOCUMENTAL 2007-0.276.224-1 ADEZINO DA SILVA DOCUMENTAL
- PROCESSO DOCUMENTAL 2007-0.276.207-7 IVA SALDANHA FERREIRA DA SILVA DOCUMENTAL
- PROCESSO DOCUMENTAL 2007-0.276.403-1 JONAS RAMOS DOS SANTOS DOCUMENTAL
- PROCESSO DOCUMENTAL 2007-0.283.437-4 DOUGLAS MOTA DE ARAUJO DOCUMENTAL
- PROCESSO DOCUMENTAL 2007-0.283.462-5 MARCELO DE ARAUJO GONCALVES DOCUMENTAL
- PROCESSO DOCUMENTAL 2007-0.318.123-4 KARLA SILVA ARAUJO DOCUMENTAL
- PROCESSO DOCUMENTAL SNJ/PATRI/GABINETE DO DIRETOR

ENDERECO: AVENIDA DA LIBERDADE, 103 - 7 ANDAR  
 PROCESSOS DA UNIDADE SNJ/PATRI/GABINETE DO DIRETOR  
 1994-0.020.766-2 ADMINISTRACAO REG. MOOCA  
 ETIQUETA 26-004.312-94-99  
**INDEFERIDO**  
 NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.  
 1996-0.110.937-4 ASSOC. DOS PORTADORES DE DEFICIENCIA DO GRAJAU  
 ETIQUETA 45-002.016-96-70  
**INDEFERIDO**  
 NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.  
 1997-0.239.684-0 DEPARTAMENTO PATRIMONIAL DOCUMENTAL  
 NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.  
 2004-0.011.938-9 SUBPREFEITURA CASA VERDE/CACHOERINHA DOCUMENTAL  
 NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.  
 2006-0.027.176-1 MARLENE NUNES DA SILVA DOCUMENTAL  
 NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.  
 2007-0.003.078-2 OSCAR LUZON E OUTROS DOCUMENTAL  
 NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.  
 SNJ/DEPARTAMENTO FISCAL/GABINETE DO DIRETOR  
 ENDERECO: RUA MARIA PAULA, 136 SALA 116  
 PROCESSOS DA UNIDADE SNJ/FISCAS  
 2008-0.062.215-0 SENAL CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART 24, INCISO VI, DODECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTEN-CIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DOPRESENTE E NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL 38.976/2000, AUTORIZO ALEXPEIDACAO DE CERTIDAO NA FORMA RETRO PROPOSTA.

2008-0.062.220-7 SENAL CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA DEFERIDO  
 NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART 24, INCISO VI, DODECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTEN-CIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DOPRESENTE E NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL 38.976/2000, AUTORIZO ALEXPEIDACAO DE CERTIDAO NA FORMA RETRO PROPOSTA.

2008-0.070.778-4 SCHERING DO BRASIL QUIM.E FARM.LTDA DEFERIDO  
 NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTEN CIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DOPRESENTE E NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL 38.976/2000, AUTORIZO ALEXPEIDACAO DE CERTIDAO NA FORMA RETRO PROPOSTA.

2008-0.070.778-4 SCHERING DO BRASIL QUIM.E FARM.LTDA DEFERIDO  
 NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTEN CIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DOPRESENTE E NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL 38.976/2000, AUTORIZO ALEXPEIDACAO DE CERTIDAO NA FORMA RETRO PROPOSTA.

MENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL 38.976/2000, AUTORIZO ALEXPEIDACAO DE CERTIDAO NA FORMA RETRO PROPOSTA. 2008-0.087.007-3 GAMBRIO DO BRASIL LTDA DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART 24, INCISO VI, DODECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTEN-CIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DOPRESENTE E NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL 38.976/2000, AUTORIZO ALEXPEIDACAO DE CERTIDAO NA FORMA REQUERIDA. 2008-0.087.722-1 MAC ENGENHARIA LTDA DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART 24, INCISO VI, DODECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTEN-CIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DOPRESENTE E NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL 38.976/2000, AUTORIZO ALEXPEIDACAO DE CERTIDAO NA FORMA REQUERIDA. 2008-0.087.797-3 DMPO IMP. E COM. DE MAT. DE ESCRITORIO LTDA DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART 24, INCISO VI, DODECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTEN-CIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DOPRESENTE E NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL 38.976/2000, AUTORIZO ALEXPEIDACAO DE CERTIDAO NA FORMA REQUERIDA. 2008-0.087.798-1 RIPEL COMERCIO DE PAPEIS E MAT ESCRITORIO LTDA DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART 24, INCISO VI, DODECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTEN-CIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DOPRESENTE E NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL 38.976/2000, AUTORIZO ALEXPEIDACAO DE CERTIDAO NA FORMA REQUERIDA. 2008-0.087.799-0 CINAPEL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART 24, INCISO VI, DODECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTEN-CIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DOPRESENTE E NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL 38.976/2000, AUTORIZO ALEXPEIDACAO DE CERTIDAO NA FORMA REQUERIDA. 2008-0.088.240-3 UNESP UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART 24, INCISO VI, DODECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTEN-CIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DOPRESENTE E NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL 38.976/2000, AUTORIZO ALEXPEIDACAO DE CERTIDAO NA FORMA REQUERIDA. 2008-0.088.240-3 UNESP UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART 24, INCISO VI, DODECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTEN-CIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DOPRESENTE E NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL 38.976/2000, AUTORIZO ALEXPEIDACAO DE CERTIDAO NA FORMA REQUERIDA. 2008-0.088.240-3 UNESP UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA DEFERIDO

**Procuradoria Geral do Município**  
 Procurador Geral: Celso Augusto Coccaro Filho  
**Linha de Atendimento Direto: 3241-1239**  
 DESPACHOS DO PROCURADOR GERAL  
 2004-0.019.107-1 - SOCIEDADE AGRICOLA CACHOEIRA LTDA. Análise da consistência das multas em cobrança judicial. Ausência de notificação prévia. Cancelamento das multas. Proposta de desistência das execuções. No uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 7º, inc. VI, do Dec. 27.321/88 e considerando os elementos constantes do presente, em especial as manifestações do Departamento Judicial e da Assessoria Jurídico-Consultiva desta Procuradoria Geral do Município, que acollo, AUTORIZO a formulação de pedido de desistência das execuções fiscais 141.001-6/96-6; 155.280-5/99-9; 171.886-1/00-1; 199.682-7/00-6; 247.936-2/01-9; 247.949-4/01-2; 255.506-9/01-1; 266.727-4/02-4 e 423.565-7/06-2 ajudadas em face da Sociedade Agrícola Cachoeira Ltda., arcando o MSP com eventuais custas e despesas processuais.

2002-0.239.058-2 - Silvino Borges de Oliveira. Autos de multa lavrados com ausência de S/EL e testemuhas. Falta de cópia de auto de multa. Lote de entrega em branco. Ausência de NR. Cerceamento de defesa. Súmula 473 do STF. Despacho de cancelamento. Pedido de autorização de desistência de execuções fiscais. No uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 7º, inc. VI, do Dec. 27.321/88 e considerando os elementos constantes do presente, em especial as manifestações do Departamento Judicial e da Assessoria Jurídico-Consultiva desta Procuradoria Geral do Município, que acollo, AUTORIZO a formulação de pedido de desistência das execuções fiscais 235.428-8/01-5 e 330.078-1/03-5 ajudadas em face de Silvino Borges de Oliveira, com superior negação dos débitos junto ao SDA, para remessa do inforame ao SEF, arcando o MSP com eventuais custas e despesas processuais.

2000-0.157.388-4 - LUIZA HORIKAWA. Recurso administrativo objetivando cancelamento dos autos de multa. Autos de multa lavrados com endereço errado. Cancelamento de multas. Pedido de autorização para desistência da execução fiscal. No uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 7º, inc. VI, do Dec. 27.321/88 e considerando os elementos constantes do presente, em especial as manifestações do Departamento Judicial e da Assessoria Jurídico-Consultiva desta Procuradoria Geral do Município, que acollo, AUTORIZO a formulação de pedido de desistência da execução fiscal 156.455-2/99-3 ajudada em face de Luiza Horikawa, arando o MSP com eventuais custas e despesas processuais.

1994-0.004.716-2 - DEPARTAMENTO PATRIMONIAL - PATRI. Regularização de registro imobiliário de loteamento sem denominação jurídica. Inviabilidade jurídica. Pedido de autorização para desistência do feito com registro da planta AU no Registro de Imóveis. No uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 44, do Dec. Mun. 27.321/88 e considerando os elementos constantes do presente, em especial as manifestações do Departamento Patrimonial e da Assessoria Jurídico-Consultiva desta Procuradoria Geral, AUTORIZO com base na Orientação Normativa expedida pela Secretaria dos Negócios Jurídicos no Memo. 081/00/CPGM, publicado no DOM de 09/05/01, esse Departamento a DESISTIR do pedido de providência administrativa formulado pela Municipalidade de São Paulo perante a 1ª VPR - processo 583.00.2006.111685-4, com base no exposto nas manifestações de RESOLO, do Departamento Patrimonial e da Assessoria Jurídico-Consultiva desta PGM acostadas a presente PA, que adoto como razões de decidir, tomando a cautela de, antes, requerer no próprio procedimento que o D. JUIZ determine o arquivamento da planta AU 01/16/2001 no 8º e 18º Registro de Imóveis, nos termos da Ordem de Serviço 4/2005, especialmente item 11.3, simplificando, com isso, as ações de usucapião que poderão ser propostas pelos adquirentes dos lotes.

Depto. de Desapropriações

**Linha de Atendimento Direto: 3241-1544**  
 DESPACHO DA PROCURADORA DIRETORA  
 2005-0.243.478-6 - Shigeru Terada - Depósito da oferta para desapropriação do imóvel necessário à implantação do Melhoramento Mini Centro Esportivo. Autorização para Emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente, e a luz do disposto no Dec. 48.085/07, bem como da competência atribuída pela Port. 26/07-SNJ-G, AUTORIZO a emissão de NE onerando a dotação 19.10.278.0104.3.504.4.90.61.00, no valor de R\$630.021,69 do orçamento vigente, conforme a reserva com transferência de fl. 143, em nome de Shigeru Terada, CPF/MF 106.221.288-68, correspondente ao depósito da oferta